



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022
Processo nº 11749/2021

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Parcela: 04

Mês de referência: Abril/2023, período 11/04/2023 à 05/05/2023

Projeto: Arte encena

Objeto: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Lista participante das oficinas;
- Homologação TRT – reajuste salarial de 5,47% a partir de 01/3/23

2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto
Período de verificação: mensal
Previsto: 280
Realizado: 347
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais
Período de verificação: mensal
Previsto: 65%
Realizado: 76%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Previsto: 4
Realizado até abril: 02 produções realizadas
- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Previsto: 12
Realizado até abril: 05 apresentações.
- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Meta: 800
Realizado até abril: 428 pessoas
- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Meta: 70% de avaliações positivas
Realizado em abril: 100% avaliações positivas verificado através de questionário de avaliação anexo.

3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
60.525,09	58.769,00	15,62	42.178,11	77.131,60

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	50.306,00	34.855,51
Prestação de Serviço Terceiros PJ	5.413,00	5.673,29
Material de Consumo	3.050,00	1.649,31
Total	58.769,00	42.178,11

Em relação aos gastos previstos, houve acréscimo nas seguintes rubricas justificadas pela entidade da seguinte forma:

- “coordenador, responsável financeiro, orientador social, assistente administrativo, instrutores, monitor de oficinas e auxiliar de limpeza” – a nova convenção coletiva do trabalho concedeu 5,47% de aumento de salário; reajuste do vale alimentação e vale refeição; pagamento da diferença de salário referente ao mês de março e



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



salário de abril corrigido. As rubricas possuem saldo acumulado de meses anteriores.

- “medicina do trabalho” – exames médicos periódicos dos funcionários (valor provisionado para ser realizado de fevereiro a maio).
- “telefone e internet” - A rubrica permanece com o previsto zerado devido a inconsistência na fórmula de somatória do Plano de Aplicação Financeira. Será corrigida através de apostilamento.
- “material pedagógico” – variação de consumo conforme a demanda das atividades planejadas para o mês. A rubrica possui saldo acumulado de meses anteriores.

Verificou-se que o valor da fatura da Sabesp foi de R\$815,16. Sendo o provisionado no plano financeiro o valor de R\$200,00, a entidade providenciou o reembolso em 19/04/2023, através da transferência no valor de R\$615,16, conforme extrato bancário.

O mesmo ocorreu com a fatura da Elektro apresentada no valor de R\$405,55. Sendo o provisionado no plano financeiro o valor de R\$360,00 e tendo saldo acumulado de R\$2,32, a entidade providenciou o reembolso em 05/05/2023, através da transferência no valor de R\$43,23, conforme extrato bancário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Arte enCena foi selecionado através do Chamamento Público nº 017/2021, tendo seu 1º Aditamento para continuidade em 2023.

O recurso financeiro foi repassado conforme cronograma de desembolso e os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo “Previsto X Realizado” **em relação ao quadro de funcionários**, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

Para melhor acompanhamento das contas a entidade incluiu no “Quadro comparativo financeiro Previsto x Realizado” informações quanto ao rendimento de aplicação, créditos e débitos de recursos próprios, a fim de apurar o saldo final do período de cada prestação de contas.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

O parecer conclusivo da Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho realizado no mês de abril atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalvas por parte da gestora da parceria.

Ilhabela, 29 de maio de 2023.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria